



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 15/07/2024 às 10h34 para adsal.tatiana

DOCUMENTO INTERNO 51245/2024-BCB/ADSAL

NUP do PE: 18600.060545/2024-57

Descrição: Despacho Autorização de Despesas e da Inexigibilidade - PE 272250.

Assinado/Autenticado por: - Tatiana Galvao Ferreira em 15/07/2024; Larissa Marques Amaral em 15/07/2024;

Ademilson Rodrigues Moreira em 15/07/2024;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
ADRJA/COPES	10/07/2024	272250
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Prezada chefe substituta do Depes/UniBC/Divex,

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade, realizada através da nova Lei de Licitações (Lei nº14.133 de 2021), para participação de uma servidora da ADRJA no “2º Simpósio One Cursos: Boas Práticas na Lei de Licitações e Contratos - LEI 14.133/2021”, promovido pela empresa IOC CAPACITACAO LTDA, no período de 24/09/2024 a 27/09/2024, com carga horária de 28 horas, a ser realizado na modalidade presencial, com custo total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), sendo 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) por participante, conforme PE 272250.

2. A contratação será realizada através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei n.º 14.133/202, devido à singularidade do objeto e notória especialização da empresa fornecedora.

3. Torna-se necessária a autorização do empenho de despesas estimada para serviço de terceiro no valor total de 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), prevista para o presente exercício, com origem nos recursos OGU Capacitação disponibilizados para a ADRJA.

4. Estes valores estão previstos na nota de empenho NE 2024/03950.

5. Conforme informações acima:

Autorizo:

- a participação dos servidores no evento;

Declaro:

- que a contratação possui conformidade com o que dispõe o Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4.5.2000 e a referida despesa mantém compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o previsto na fonte de recursos provenientes do OGU capacitação;
- que a contratação possui compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024/2027), e com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024);
- que a contratação possui consonância com a previsão efetuada na Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024);
- que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 e na proposta de execução orçamentária para 2024 constante do Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO).

Encaminho a V.Sa. para que aprove o documento e ratifique as autorizações e declarações.

Assinado eletronicamente

Tatiana Galvão Ferreira

Agente de Desenvolvimento e Treinamento – Adsal/Copes

6. Ratifico as declarações e autorizações acima mencionadas.

7. À Senhora Chefe Adjunta substituta do Depes/UniBC para, se de acordo, autorizar a despesa e declarar o enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme demonstrado.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
ADRJA/COPES	10/07/2024	272250
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Assinado eletronicamente
Ademilson Rodrigues Moreira
Coordenador substituto do DEPES/UNIBC/DIVEX/COAPP

De acordo.

Autorizo a despesa decorrente dessa solicitação e declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente
Larissa Marques Amaral
Chefe Adjunta substituta do Depes/UniBC